



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.507, de 05 de agosto de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101 - 03070212.045 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos (166).....	R\$	600.000,00
SOMA.....	R\$	600.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401 - 16915751.060 - Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (277).....	R\$	600.000,00
SOMA.....	R\$	600.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Órgão - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS


Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.060 - Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

24 - E) Rua Elíbio Mailaender e Rua Gaspar S. Martins (inclusive desapropriações) (VB)	R\$ 200.000,00
30) Ruas da Vila Schultz, Bom Fim e Bairro Bom Jesus (VB).....	R\$ 100.000,00
34) - Ruas de Loteamentos Populares.....	R\$ 300.000,00
SOMA.....	R\$ 600.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo	R\$ 11.446.810,00
(-) Decreto nº 4.504/96 - 23/07/96 - (Manutenção da Ex- tensão Rural - Secret. da Agricultura)	R\$ 15.000,00
Saldo atual	R\$ 11.431.810,00
(-) Decreto nº 4.505/96 - 24/07/96 - (Convênio com a CO PAME - LEI Nº 2.654, de 20/09/94 - SMEC)	R\$ 24.000,00
Saldo atual	R\$ 11.407.810,00
(-) Decreto nº 4.507/96 - 05/08/96 (SMSE - para pagamen to de Iluminação Pública, luz, água, telefones das Secretarias e Próprios)	R\$ 600.000,00
Saldo atual	R\$ 10.807.810,00